



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 062/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 08 (terça-feira) de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de março de 2022.

  
**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Constitucional